

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS PROFESSORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2010

1. EDITAL

A Comissão de Orientação e Pesquisa da Faculdade Radial de Curitiba torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Iniciação Científica.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade Radial de Curitiba tem como objetivos gerais desenvolver as habilidades científicas do aluno; contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico; desenvolver o senso crítico dos alunos e sua introdução na metodologia científica; incentivar os professores ao exercício da atividade científica e da orientação acadêmica; promover a produção científica e sua publicação, aumentando a contribuição da instituição na produção acadêmica.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições no programa poderão ser efetuadas através do e-mail: **estacio.radial.prepic@gmail.com** e obedecerão os prazos constantes no cronograma abaixo:

Até **23/04/2010** Inscrição dos professores interessados em participar do programa como orientadores

Em **26/04/2010** Divulgação dos professores selecionados.

Até **26/04/2010** Inscrição dos alunos interessados em participar do programa na secretaria.

Em **29/04/2010** Divulgação dos alunos selecionados.

Em **03/05/2010** Início das atividades do Programa de Iniciação Científica.

4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão orientar alunos dentro do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Radial de Curitiba os professores que possuem as seguintes qualificações:

- 1) Ser professor da Faculdade Radial de Curitiba;
- 2) Possuir no mínimo o título de especialista;
- 3) Disponibilidade para dedicação de 02 (duas) horas semanais para cada grupo de 01 (um) a 05 (cinco) alunos, ao desenvolvimento e orientação dos alunos do projeto de iniciação científica;
- 4) O professor poderá ter no máximo 10 (dez) alunos orientados, com dedicação de 04 (quatro) horas semanais ao grupo;
- 5) Ter projeto de pesquisa submetido e aprovado pela Coordenação de Iniciação Científica.
- 6) Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 7) Produção científica ou tecnológica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- 8) Não possuir pendências junto ao Programa de Iniciação Científica, como, por exemplo, projetos não concluídos nos prazos estabelecidos, relatórios ou quaisquer

documentos solicitados não entregues .

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 1) Projeto de pesquisa de acordo com o modelo sugerido (ver anexo 1)
- 3) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROFESSOR-ORIENTADOR E DO PROJETO DE PESQUISA

- 1) Titulação;
- 2) Qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica em veículos relevantes da área do conhecimento nos últimos 03 anos;
- 3) Relevância, mérito técnico-científico e originalidade do projeto proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação;
- 4) Viabilidade técnica e econômica de desenvolvimento na Instituição;
- 5) O projeto deverá contemplar atividades planejadas a serem desenvolvidas pelo prazo máximo de 2 (dois) anos;
- 6) Interesse institucional no projeto de pesquisa.

7. AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROFESSORES PARTICIPANTES

A Faculdade Radial de Curitiba concederá 4 bolsas-auxílio por semestre. O professor-orientador que tiver o projeto de pesquisa submetido, aprovado e classificado pela Coordenação de Iniciação Científica, dentro da cota de bolsas-auxílio pré-estabelecida pela Direção Geral, receberá durante vigência de seu projeto uma remuneração referente ao valor de 2 (duas) horas-atividade semanais para cada grupo de 1 (um) a 5 (cinco) alunos orientandos, levando em conta o descrito no Plano de Cargos e Salários Docente. Só receberá bolsa-auxílio o professor classificado dentro da cota e que tiver pelo menos 1 (um) aluno inscrito em seu projeto. Caso não haja alunos inscritos para o projeto, o professor não receberá a remuneração, mesmo tendo sido aprovado dentro da cota. O professor não classificado dentro da cota, poderá desenvolver seu projeto como voluntário, se assim o desejar, ou pedir seu desligamento do programa.

8. QUANTIDADE DE ORIENTANDOS POR ORIENTADOR

Cada Professor poderá ter no mínimo 01 (um) e no máximo 10 (dez) alunos orientados por ano.

9. DURAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A duração mínima será de 06 (seis) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser autorizada pela Coordenação de Iniciação Científica, mediante avaliação dos relatórios apresentados e justificativa pelo atraso no cronograma do projeto, um acréscimo suplementar de tempo de execução de 3 (três) meses para conclusão final.

10. DA CONCLUSÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Na conclusão do projeto de pesquisa o professor orientador, juntamente com os alunos, deverá elaborar um artigo contendo os resultados da pesquisa. O artigo deverá ser submetido para publicação em revistas e periódicos especializados, de acordo com a área do projeto. O comprovante de submissão de inscrição do artigo deverá ser apresentado juntamente com todos os relatórios semestrais dos alunos e

com o relatório final de encerramento. A partir do recebimento de toda a documentação a Coordenação de Iniciação Científica dará baixa no projeto, encerrando-o e comunicando aos setores pertinentes o encerramento da bolsa do(s) aluno(s) e do professor, quando for o caso.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

Como determinação legislativa a instituição possui um documento denominado Diretrizes da Iniciação científica, que é atualizado anualmente e que constam as demais informações quanto a seleção dos acadêmicos, concessão de bolsa de estudos, atribuições do setor de iniciação Científica, entre outros.

Curitiba, 13 de abril de 2010.

Luis Carlos Martinhago Schlichting
DIRETOR GERAL

Eduardo Teixeira de Carvalho Junior
COORDENADOR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA